



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, POR VIDEOCONFERÊNCIA,**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, em segunda convocação, por videoconferência, foram instalados os trabalhos da Assembléia, tendo como presidente o Sr. Henrique Pedroso de Moraes e como secretário o Sr. Paulo Roberto Furlan. Aberta a Assembléia, com o quorum previsto nos artigos 612 e 859, da CLT, o Sr. Secretário da mesa leu o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União, do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, cuja ordem do dia diz respeito a uma Assembléia Geral Extraordinária, para os fins especificados no já mencionado artigo consolidado, tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico ligados à FEM-CUT representados por suas respectivas entidades sindicais e pelos Sindicatos dos Trabalhadores de São José dos Campos, Campinas, Limeira e Baixada Santista, implementação de Câmara de Conciliação entre as partes, bem como as categorias diferenciadas e as dos profissionais liberais do Estado de São Paulo, assuntos correlatos, instauração de instância e votação da cláusula de Contribuição dos Empregadores ou qualquer outra que vier a ser definida por Lei. Passando-se a ordem do dia a saber: deliberação sobre o reajustamento salarial da referida categoria, implementação de Câmara de Conciliação entre as partes, votação da cláusula de Contribuição dos Empregadores e instauração de instância, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário procedesse a leitura dos ofícios reivindicatórios dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico ligados à FEM-CUT representados por suas respectivas entidades sindicais e pelos Sindicatos dos Trabalhadores de São José dos Campos, Campinas, Limeira e Baixada Santista, bem como as categorias diferenciadas e as dos profissionais liberais do Estado de São Paulo, Em seguida fez uma longa e minuciosa explanação sobre os motivos da convocação colocando em debate a matéria, tendo sido todos os itens exaustivamente examinados e discutidos, inclusive aprovando uma Taxa dos Empregadores, ou qualquer outra que vier a ser definida por Lei, devida pelas empresas abrangidas pela área de atuação do Sindicato. A AGE deliberou também, que em ocorrendo reivindicações salariais e sociais apresentadas por quaisquer outros sindicatos de trabalhadores, ainda que com data-base diversas, contra as empresas representadas por este Sindicato, prevalecerão para os atendimentos justificados, os mesmos critérios e limites estabelecidos na presente assembléia que, para todos os fins, valerão para os pleitos que forem propostos. Após, deliberaram os presentes unanimemente outorgar plenos poderes à diretoria do Sindicato para realizar as tratativas com as entidades dos trabalhadores e juntamente com os demais integrantes do Grupo tomar as decisões e medidas necessárias judiciais ou administrativas, ingressar com processo judicial, instaurando instância, inclusive em caso de paralisação do trabalho, as atinentes a Lei nº 7.783/89, equacionando-se toda a problemática, como controle de preços, salários e a própria situação das empresas do setor e a conjuntura econômica do País, outorgou ainda poderes à diretoria do Sindicato para denunciar perante as autoridades competentes as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que não estão sendo cumpridos ou respeitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores signatários dos mesmos.



**SIMEFRE**  
Mobilidade + Inovação

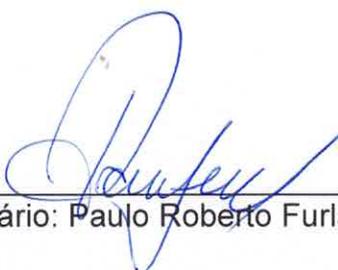
Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e  
Equipamentos Ferroviários e Rodoviários

transformando a presente em Assembléia Permanente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença, compreensão e colaboração de todos dando por encerrada a Assembléia da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada, pelo presidente e Secretário. São Paulo, 19 de julho de 2022.



---

Presidente: Henrique Pedroso de Moraes



---

Secretário: Paulo Roberto Furlan